



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE  
CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Órgão: **NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ  
MS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL.**

Gestor Responsável: **MOISÉS BENTO DA SILVA  
JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE**

Exercício Financeiro: **2023**

Fundamentação: **Art. 31, 70, 74 da Constituição  
Federal/88; Art. 59 a LC Nº 101/2000 (LRF);  
Resolução TCE/MS nº 88/2018; Lei  
Complementar Municipal Nº 132/2013 e Decreto  
Municipal Nº 32/2015.**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Núcleo de Controle Interno do município de Naviraí – Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de cumprimento aos artigos 31, 70-I, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988, como também do art. 59 da LC nº 101/2000, em atendimento ao que determina o Anexo III (sub-item 2.1.6 alínea 'B5'), da RESOLUÇÃO TCE-MS nº 88, de 03/10/2018, no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de NAVIRAÍ - MS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2023**, apresenta o Parecer Técnico sobre a aplicação dos recursos vinculados a Gestão dos recursos do **NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ MS**, prestadas pelo Gestor, **Sr. Moisés Bento da Silva Júnior**, Diretor-Presidente do NAVIRAIPREV, relativas ao Exercício Financeiro de **2023**, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

# 1. - DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

## 1.2 - DOS PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Seleccionada <sup>2</sup>
<b>Licitações e/ou Dispensas</b>	Decreto Municipal Nº 32/2015, Art. 31, 70 e 74 da CF/88, Art. 54 e 59 da LC nº. 101/2000 (LRF)	Análise amostral observando entre outros aspectos: o cumprimento aos Princípios Administrativos, Publicação e Conformidade com a Legislação Vigente, com emissão de Parecer Técnico	Durante o Exercício Financeiro de 2023 foram realizados 13 (treze) Procedimentos Licitatórios e/ou de Dispensa	Análise amostral de 2 (dois) Procedimentos com emissão de Parecer Técnico de Conformidade, os demais processos foram analisados no momento da realização das Auditorias Semestrais
<b>Auditorias Internas no RPPS (MOVIMENTO FINANCEIRO) -</b>	Lei nº 9.717/1988, Portaria MPS nº 402/2008, Lei Municipal nº 2.309/2020, Resoluções e Instruções Normativas do TCE-MS	Técnicas Objetivas de Análise documental com confronto de dados: dos Procedimentos Licitatórios, Execução de Contratos, Aditivos de Contratos, Aquisição de Serviços e Compras Diretas, Diárias, entre outros.	Análise completa, mês à mês, da Movimentação Financeira de ano (Janeiro à Dezembro)	A análise da movimentação financeira é de Periodicidade SEMESTRAL 2 (duas) Auditorias ao ano (1º e 2º Semestres)
<b>Auditorias Internas no RPPS (PRÓ-GESTÃO, Manual - versão 3.2, item 3.1.4) -</b>	Lei nº 9.717/1988, Portaria MPS nº 402/2008, Lei Municipal nº 2.309/2020, Resoluções e Instruções Normativas do TCE-MS	Técnicas Objetivas de Análise documental com confronto de dados de Conformidade: Nas Áreas de Benefícios Previdenciários, Investimentos e Tecnologia Da Informação.	Análise completa do Movimento das áreas do Pró-Gestão do ano (Janeiro à Dezembro)	A análise da movimentação é de Periodicidade SEMESTRAL 2 (duas) Auditorias ao ano (1º e 2º Semestres)
<b>Concessão de Benefícios Previdenciários</b>	Instrução Normativa- Controle Interno Nº 011/2019, Lei Municipal Nº 1.629/2012, Lei Municipal Nº 2.309/2020	Análise documental de processo com Pedido de Aposentadoria de Servidores Municipais com emissão de Parecer Técnico.	Análise na totalidade dos Benefícios Previdenciários concedidos (Voluntários, Especial e Compulsório)	100% dos pedidos de Aposentadorias Voluntárias, Especial e Compulsórias

### 1.3 - CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES:

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
<b>Licitações e/ou Dispensas:</b> Dos Processos analisados, não foram encontrados achados de desconformidade.	Sem proposições e/ou alertas	<b>REGULAR</b>
<b>Movimento Financeiro:</b> da análise realizada pelo Controle Interno de aferimento à documentação relativa aos Empenhos, Pagamentos, Liquidações não foi identificado Intercorrências e/ou Achados que comprometessem a sua Conformidade e Regularidade.	Os Apontamentos que comporam os Relatórios de Auditoria Interna se relacionavam a pequenos ajustes e/ou apresentação de justificativas, mas que não comprometiam a Regularidade dos Processos, portanto sem proposições e/ou alertas.	<b>REGULAR:</b> O Diretor-Presidente do NAVIRAIPREV apresentou as justificativas e/ou ajustes recomendados pelo Controle Interno.
<b>Movimento Pró-Gestão:</b> da análise realizada pelo Controle Interno na documentação relativa aos Benefícios Previdenciários concedidos, Investimentos, Rentabilidade, Meta Atuarial e Tecnologia da Informação, não foi identificado Intercorrências e/ou Achados que comprometessem a sua Conformidade e Regularidade.	Os Apontamentos que comporam os Relatórios de Auditoria Interna se relacionavam a pequenos ajustes e/ou apresentação de justificativas, mas que não comprometiam a Regularidade dos Processos, portanto sem proposições e/ou alertas.	<b>REGULAR:</b> O Diretor-Presidente do NAVIRAIPREV apresentou as justificativas e/ou ajustes recomendados pelo Controle Interno.
<b>Concessão de Benefícios Previdenciários:</b> Dos Processos de Concessão de Benefícios Previdenciários analisados, não foram encontrados achados que comprometessem a sua Conformidade e Regularidade.	Sem proposições e/ou alertas	<b>REGULAR</b>

### 2. - DAS ÁREAS MAPEADAS - CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO - RPPS:

Para fins de atendimento ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 3.2, pelos quais estabelece que o Controle Interno realize semestralmente, através de Técnicas Objetivas de Análise documental com confronto de dados, Auditagem da documentação que compõe as **Áreas Mapeadas e/ou Manualizadas - Certificação Pró-Gestão: 1- Benefícios Previdenciários, 2- Investimentos da Carteira de Investimentos, 3- Meta Atuarial e 4- Política de Segurança da Informação.** Ao final é emitido um Relatório de Auditoria sobre a Conformidade com as Normas Legais Vigentes, relativo aos Benefícios Previdenciários concedidos, cumprimento da Política Anual de Investimentos (Rentabilidade e Meta Atuarial), fundado na análise da seguinte documentação: 1- Relatórios Mensais, Bimestrais e Semestrais de Investimentos, 2- Atas de Reuniões do Comitê de Investimento, 3- Aplicações e Resgates realizados - APR, 4- Rentabilidade da Carteira de Investimento, 5- Cumprimento da Meta Atuarial, 6- Publicidade dos Atos, 7- Cumprimento da Política de Segurança das Informações (Geração e Armazenamento de *Backups* de Segurança), etc.

## **2.1 - DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO AOS SEGURADOS DO RPPS:**


Em cumprimento a Instrução Normativa Nº 011/2019, emitida pelo Controle Interno instituindo o Manual de Procedimentos a serem realizados pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS – NAVIRAIPREV, para a Concessão dos Benefícios de Aposentadoria, o Núcleo de Controle Interno procede análise individual dos processos de Concessão de Benefícios (Aposentadorias Especiais, Voluntárias, Compulsórias e por Invalidez), no que se refere a conformidade, cumprimentos das Normas Vigentes, anexação de documentação, Parecer Jurídico, Publicidade, entre outros, emitindo-se Parecer Técnico de Conformidade, contendo *Check List* identificando por página, a documentação anexada ao processo, nos moldes do Anexo V da Resolução nº. 088/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul - TCE-MS.

De acordo com o que constou a Ata Nº 013/2023, da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, o NAVIRAIPREV contava até aquela data com um quadro de 288 (duzentos e oitenta e oito) Beneficiários Aposentados e 119 (cento e dezenove) Beneficiários Pensionistas.

Em que pese os Processos de Concessão de Pensão por Morte não passarem pelo Controle Interno para análise e emissão de parecer, observamos que a concessão dos demais Benefícios Previdenciários a Servidores Municipais durante o ano de 2023, contiveram os documentos exigidos na Instrução Normativa Municipal do Controle Interno Nº 011/2019 (Art. 2º, inciso V) e Resolução nº. 088/2018/TCE/MS, também obedeceram as Normas Previdenciárias estabelecidas pelas Leis Municipais Nº 1.629/2012 e 2.309/2020, Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo sido todos os processos enviados dentro do prazo ao TCE-MS, recebendo um número de 'TC', neste sentido **Concluimos pela sua Conformidade.**

## **2.2 - DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – RPPS (NAVIRAIPREV):**

As atividades da área de investimentos são realizadas com base na Política Anual de Investimentos 2023 (PAI), que tem como seus pilares a Resolução nº 3922/2010 e suas alterações, sendo estabelecido por esta as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que norteiam os investimentos do NAVIRAÍPREV, bem como estabelece uma Meta Atuarial para o exercício de 2023.



Foi observado também o cumprimento do Art. 4º da Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021, que entrou em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, pelo qual determina aos responsáveis pela gestão dos RPPS, que antes do exercício a que se referir, deverão definir o PAI - Política Anual de Investimentos.

Foi elaborado em 18/03/2021 e aprovado em 22/03/2021 o Manual de Procedimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAI-REV - GESTÃO 2020-2024 - 1º EDIÇÃO e nesse manual estabelece:

- Política de Investimentos;
- Fluxos de Investimentos;
- Credenciamento das Instituições: Comitê de Investimentos, Acompanhamento;
- Certificação;
- Autorização de Aplicação e Resgate - APR.

De acordo com o Relatório Anual de Investimentos - 2023, produzido pela Empresa Atual Consultoria & Investimento, pelo qual no que se refere a Rentabilidade Acumulada no ano, a Carteira de Investimentos do NAVIRAI-REV fechou dezembro com uma rentabilidade positiva de **15,28%**, na ordem de **R\$ 38.497.793,00** (Trinta e Oito Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais), conforme demonstra os anexos abaixo.



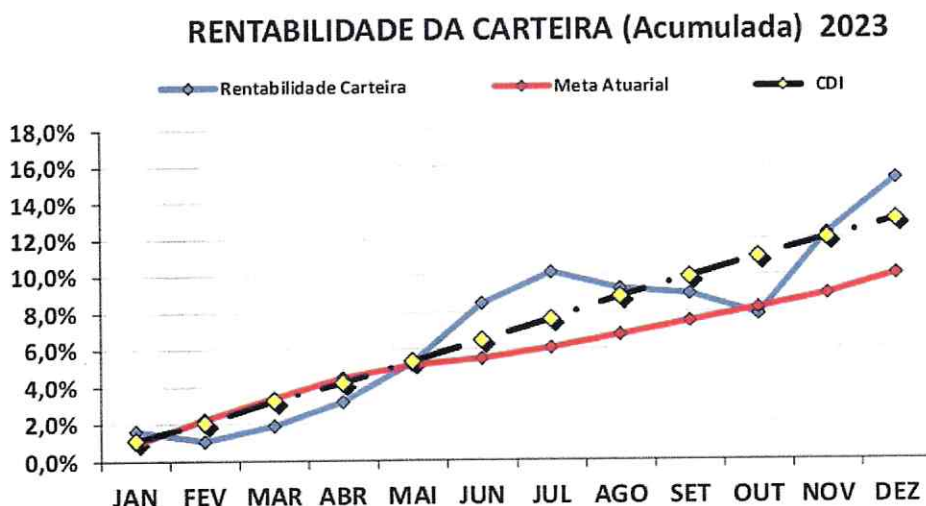
www.atuarialconsultoria.com.br



6.2 - Desempenho ACUMULADO DO ANO da carteira de Investimento

MESES	VALORIZAÇÃO / DEVALORIZAÇÃO (TÍTULOS PÚBLICOS)	RENDIMENTO COM IMÓVEIS	RENTABILIDADE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO	GANHO (RETORNO) DA CARTEIRA	PATRIMÔNIO FINAL	GANHO (RETORNO) DA CARTEIRA	META ATUARIAL	CDI
JANEIRO	-	-	3.987.163,55	3.987.163,55	252.401.893,69	1,62%	0,95%	1,12%
FEVEREIRO	-	-	2.579.338,85	2.579.338,85	251.864.034,31	1,06%	2,23%	2,05%
MARÇO	-	-	4.619.498,98	4.619.498,98	254.371.530,09	1,88%	3,39%	3,24%
ABRIL	-	-	7.829.048,16	7.829.048,16	258.681.397,15	3,16%	4,46%	4,19%
MAIO	-	-	13.145.072,21	13.145.072,21	264.693.105,50	5,28%	5,14%	5,36%
JUNHO	-	-	21.195.670,58	21.195.670,58	273.461.810,53	8,49%	5,50%	6,49%
JULHO	-	-	25.430.218,63	25.430.218,63	278.629.255,63	10,17%	6,07%	7,63%
AGOSTO	-	-	23.160.061,07	23.160.061,07	277.176.482,16	9,27%	6,77%	8,85%
SETEMBRO	-	-	22.408.275,98	22.408.275,98	277.294.292,30	8,98%	7,49%	9,91%
OUTUBRO	-	-	19.540.620,96	19.540.620,96	275.315.100,27	7,85%	8,21%	11,01%
NOVEMBRO	-	-	30.820.406,66	30.820.406,66	287.104.063,27	12,27%	8,97%	12,03%
DEZEMBRO	-	-	38.497.893,00	38.497.893,00	294.772.450,02	15,28%	10,04%	13,03%

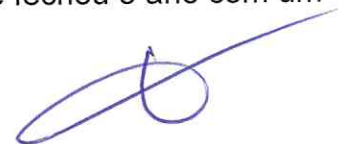
222

**GRÁFICO DA RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL**

**RENTABILIDADE e ÍNDICES ACUMULADOS**

	Rentabilidade Carteira	Meta Atuarial	CDI
JAN	1,62%	0,95%	1,12%
FEV	1,06%	2,23%	2,05%
MAR	1,88%	3,39%	3,24%
ABR	3,16%	4,46%	4,19%
MAI	5,28%	5,14%	5,36%
JUN	8,49%	5,50%	6,49%
JUL	10,17%	6,07%	7,63%
AGO	9,27%	6,77%	8,85%
SET	8,98%	7,49%	9,91%
OUT	7,85%	8,21%	11,01%
NOV	12,27%	8,97%	12,03%
DEZ	15,28%	10,04%	13,03%

72

Se comparado ao Indicador de Desempenho do Mercado (CDI), o resultado alcançado pela Carteira de Investimentos do NAVIRIPREV no ano de 2023, foi superior em **+17,27%** ao índice de referência do mercado, que fechou o ano com um resultado de **13,03%**.



Observamos através das análises realizadas, que as as diretrizes traçadas foram cumpridas, de acordo com as disposições estabelecidas na **Resolução CMN 4.963/2021**, estando presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação as obrigações previdenciárias e transparência, enquadramento dos fundos e observação aos limites percentuais mínimos e máximos, além do cumprimento dos procedimentos e demais Normas Reguladoras, neste sentido, haja vista os resultados positivos alcançados pela Carteira de Investimentos durante o exercício de 2023, **Concluimos pela sua Conformidade.**

### **2.3 - DA META ATUARIAL ESTABELECIDA PELA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO RPPS:**

De acordo com o Relatório Semestral de Investimentos (2º Semestre-2023), produzido pela Empresa Atual Consultoria & Investimento, pelo qual estabelecia uma Meta Atuarial acumulada no ano a ser alcançada de **10,04%**, ao findar do mês de dezembro, observamos que o NAVIRAÍPREV acumulou um saldo de **15,28%**, apresentando-se portanto **Superavitaria em 5,24%**, representando este **superavit** uma rentabilidade acumulada dos investimentos (ganho real sobre a meta atuarial prevista), na ordem de **R\$ 13.094.688,17** (treze milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).



www.atuarialconsultoria.com.br

#### **9.2-RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2023 - NAVIRAÍPREV**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	1,62%	1,06%	1,88%	3,16%	5,28%	8,49%	10,17%	9,27%	8,98%	7,85%	12,27%	15,28%
CDI	1,12%	2,05%	3,24%	4,19%	5,36%	6,49%	7,63%	8,85%	9,91%	11,01%	12,03%	13,03%
IBOVESPA	3,37%	-4,37%	-7,16%	-4,83%	-1,27%	7,61%	11,12%	5,46%	6,21%	3,09%	16,02%	22,26%
META ATUARIAL	0,95%	2,23%	3,39%	4,46%	5,14%	5,50%	6,07%	6,77%	7,49%	8,21%	8,97%	10,04%

RENTABILIDADE ACUMULADA DO NAVIRAÍPREV: R\$ 38.497.893,00

META ATUARIAL ACUMULADA: R\$ 25.403.204,83

GANHO SOBRE A META ATUARIAL R\$ 13.094.688,17

Destacamos que o ganho real de R\$ 13.094.688,17, obtido pela Carteira de Investimentos no ano de 2023, tende a suavizar o aumento do Deficit Atuarial, sobre as alíquotas de contribuição do ano seguinte, já que as Reavaliações Atuariais buscam o reequilíbrio do plano entre RECEITAS e DESPESAS e esse ganho real sobre a Meta Atuarial, representa um ganho extra que não é considerado na Reavaliação Atuarial.

Considerando que o percentual da **Meta Atuarial Acumulada** estabelecido para ano de 2023, **foi de 10,04%**, e a Carteira de Investimento tendo alcançado o **percentual de 15,28%**, restou cumprida a Meta Atuarial inicialmente estabelecida, apresentando um **superavit** na ordem de **52,19%**, neste sentido, **Concluimos pela sua Conformidade.**

#### **2.4 - DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ACESSO, CONTINGÊNCIA, CÓPIA DE SEGURANÇA, POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:**

De acordo com o Manual de Procedimentos do Naviraiprev, bem como na Política de Segurança da Informação, esta sob a responsabilidade do NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação, os procedimentos de controle e geração dos Backups, desta forma, no momento dos trabalhos de auditoria semestral, para fins de comprovar a efetividade da Política de Segurança da Informação do NaviraíPrev, o Controle Interno solicita para análise, os '*prints*' dos '*backups*' realizados durante o período do ano auditado.

Em relação a Tecnologia da Informação, observamos que no ano de 2019 foi redigida e publicada a Política de Segurança da Informação do NAVIRAIPREV, o documento foi publicado no dia 30 de Julho de 2019 no Diário Oficial dos Município do MS Nº 2278. Nesse documento encontramos vários dispositivos que balizam o acesso, o uso, a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade da informação. Encontramos também dispositivos que regulam a realização de '*backups*' (cópias de segurança), bem como diretrizes em casos de admissão ou demissão de servidores, sempre no intuito de manter a confidencialidade dos dados e permitir que apenas usuários previamente cadastrados tenham acesso ao sistema e informações.

No Plano Estratégico de Ações 2020/2024 - NAVIRAÍPREV, elaborado em Dezembro de 2020, que é um documento que define estrategicamente ações a serem implantadas durante o quadriênio de 02 Dezembro de 2020 a 01 de Dezembro de 2024. O item 5.5 aborda temas sobre a Segurança da Informação (pág. 9). Nesse item encontramos os seguintes termos:

“Diante do novo cenário, onde tudo se torna digital, a NAVIRAIPREV tem o compromisso de atuar na proteção de dados. Implantou a política de segurança de suas informações, e começou a trabalhar no sentido de dar Novembro segurança na proteção e guarda das informações”.

Também notamos que no Manual de Procedimentos do NAVIRAIPREV, aprovado em 22/03/2021, há um item específico para a operacionalização da Política de Segurança da Informação. Trata-se do item 9, “PROCEDIMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO” e mais especificamente no sub-item 9.3 “CÓPIA



DE SEGURANÇA (BACKUP) DOS SISTEMAS E SERVIDORES DE REDE DA NAVIRAIPREV” encontramos a seguinte descrição:

- 2.1 - Cópias de segurança (Backups) do sistema de gestão contratados junto a empresa FOURINFO e arquivos compartilhados em rede são realizados diariamente as 17:00 Horas para Unidade de Disco Local, em Unidade de Disco dedicada para Backups e as 18:00hs para Ambiente em Nuvem.
- 2.2 - São recebidos diariamente via e-mail relatórios de status dos Backups em Nuvem.
- 2.3 - Os Backups em nuvem são armazenados dos últimos 30 dias, sendo armazenada uma cópia mensal, do último dia de cada mês.
- 2.4 - São realizados mensalmente Backup BareMetal do servidor local para HD Externo onde estão instalados os sistemas e arquivos de rede. (grifo nosso)

De acordo com os Termos do novo Processo Licitatório realizado no segundo semestre de 2023, a Empresa vencedora e Fornecedora do Software (FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA), passou a gerar pelo novo contrato, somente **Backups em Servidor em Nuvem**, não mais em Servidor Local.

De acordo com os Relatórios apresentados pelo Núcleo de Informática -TI, em virtude da intervalo de tempo entre o encerramento do contrato anterior com a Empresa responsável pelo fornecimento do Software que realiza os *Backups de Segurança*, forçou uma mudança nos procedimentos de geração e armazenamento dos referidos *Backups*, não sendo possível identificar documentalmente a realização de alguns dos referidos *Backups*, porém os mesmos foram realizados pela Equipe da TI, cumprindo-se portanto, a Política de Segurança das Informações estabelecidas pelo RPPS, neste sentido **Concluimos pela sua Conformidade**.

### 3. - **DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA:**

De acordo com o Demonstrativo das Despesas Administrativas do RPPS, elaborado pela Contabilidade da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município (NAVIRAIPREV), o montante utilizado como base de Cálculo para limite da despesa administrativa foi de **R\$ 67.720.860,63** (sessenta e sete milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), sendo utilizado com despesas administrativas o percentual de **2,17%** (dois inteiros e dezessete centésimos por cento), no montante total de **R\$ 1.468.248,38** (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

**Destacamos desta forma, que FOI CUMPRIDO** o disposto na Lei Nº 9.717/1998, Art. 6º, VIII; Portaria MPS Nº 402/2008, art. 15; Portaria MF 464/2018, Art. 51 e Resolução TCE-MS Nº 88/2018 e suas alterações, Lei Municipal Nº 2.309/2020 e alterações trazidas pela Lei Municipal Nº 2.364/2021, que estabelecem o limite de **3% (Três Pontos Percentuais)** do valor total de remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS - NAVIRAIPREV relativo ao exercício financeiro anterior.

#### **4. - DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS:**

O Núcleo de Controle Interno ao realizar as Auditorias Semestrais da Movimentação Financeira do RPPS, analisa os processos de Diárias Concedidas no período, quanto Formalidade (Requisição e Comprovação), Finalidade/Justificativa, Interesse Público, Anexação de Documentos Comprobatórios, e cumprimento as exigências legais, e quando necessário apresenta os Apontamentos e Recomendações relativos a cada caso.

Destacamos que de acordo com o Balancete das Despesas relativo ao exercício financeiro de 2023, as despesas com pagamento de Diárias para a realização de viagens de Servidores, Conselheiros e Membros da Diretoria, totalizaram o montante de **R\$ 134.481,90** (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

#### **5. - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL:**

O Núcleo de Controle Interno Municipal, realiza semestralmente através de Auditoria, através de Técnicas Objetivas, a Análise documental com confronto de dados de toda a movimentação financeira, mês a mês, relativo a: Pagamento de Benefícios, Pensões, descontos, repasse de consignados as Instituições Bancárias, Pagamento de Gratificação a membros da Diretoria, Comitê e Conselhos, Análise de Procedimentos Licitatórios e Dispensas, Execução de Contratos, Aditivos, Contratação de Serviços, Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo e/ou Permanentes, Pagamento de Diárias e despesa com viagens, entre outros, sendo emitido e apresentado ao NAVIRAIPREV Relatório de Auditoria, com os Apontamentos e Recomendação relacionados aos pontos controversos identificados.

Em relação a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS – NAVIRAIPREV, o Núcleo de Controle Interno Municipal, o acompanhamento é efetuado através da realização de duas Auditorias Semestrais (1º e 2º semestres), que entre outros, são analisados: Documentação relativa a Conciliação Bancária, da Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários a Servidores Inativos (Aposentadorias e Pensões) e seus descontos, Descontos, Repasse das Contribuições dos Servidores pelo Poder Executivo, repasse dos descontos efetuados dos servidores a título de Seguros e Consignados as Seguradoras e Instituições Bancárias, Pagamento de Gratificação a membros da Diretoria, Comitê e Conselhos, Análise dos Procedimentos Licitatórios, Execução de Contratos, Aditivos de Contratos, pagamento de Diárias, Contratação de Serviços, Aquisição de Bens Móveis e Imóveis, Equipamentos e Materiais de Consumo e/ou Permanentes, Execução de Obras e Reformas, etc.

## 5.1 - DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social (NAVIRAIPREV), do município de Naviraí - MS, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) N° 2.482, de 12 de Dezembro de 2022, estima a **Receita em R\$ 29.920.284,00** (vinte e nove milhões, novecentos e vinte mil e duzentos e oitenta e quatro Reais) e fixa a **Despesa em R\$ 29.920.284,00** (vinte e nove milhões, novecentos e vinte mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

## 5.2 - DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Foi verificado através do Sub Anexo LVI - Quadro Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais - Exercício 2023 (art. 43 § 1º, incisos I à IV, da Lei nº 4.320/64), que houve alteração orçamentária, através de Créditos Adicionais Suplementares (Superavit Financeiro - inciso I) no valor de **R\$ 411.469,00 (quatrocentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)**, ao mesmo tempo houve Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III) no mesmo valor **R\$ 411.469,00 (quatrocentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)**. Observamos que houve a título de Superavit Financeiro (produtos de operação de crédito - inciso IV) o valor **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, desta forma o valor total utilizado de Suplementação no exercício de 2023 foi de **R\$ 811.469,00 (oitocentos e onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)**.

## 5.3 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL</b>	<b>R\$ 29.920.284,00</b>
SUPLEMENTAÇÃO (CRÉDITOS)	R\$ 411.469,00
REDUÇÃO (ANULAÇÃO)	R\$ 411.469,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 400.000,00
RESERVA DO RPPS (XVIII)	R\$ 9.388.782,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA</b>	<b>R\$ 20.931.502,00</b>
DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 17.376.038,47
DESPESAS LIQUIDADAS	R\$ 17.082.326,79
DESPESAS PAGAS	R\$ 17.082.326,79
<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>R\$ 3.555.463,53</b>

## 5.4 - DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas Orçamentárias (Previsão Inicial)	R\$ 29.920.284,00
Receitas Realizadas (Arrecadada)	R\$ 31.172.771,01
<b>Saldo do Total Arrecadado (SUPERAVIT)</b>	<b>R\$ 1.252.487,01</b>

## 5.5 - DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Receitas Orçamentárias (Realizadas)	R\$ 31.172.771,01
Despesas Orçamentárias (Empenhadas)	R\$ 17.376.038,47
<b>Resultado do Exercício (SUPERAVIT)</b>	<b>R\$ 13.796.732,54</b>

## 5.6 - DO RESULTADO PATRIMONIAL

<b>ATIVO</b>	
ATIVO CIRCULANTE (TOTAL)	R\$ 299.409.326,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE (TOTAL)	R\$ 58.182.6599,95
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 357.591.926,47</b>
<b>PASSIVO</b>	
PASSIVO CIRCULANTE (TOTAL)	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (TOTAL)	R\$ 350.271.131,80
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 350.271.131,80</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
RESERVA ATUARIAL (CONSOLIDAÇÃO)	R\$ 1.203.678,06
SUPERAVIT ACUMULADO (CONSOLIDAÇÃO)	R\$ 4.139.184,44
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.977.932,17
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 7.320.794,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 357.591.926,47</b>

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, neste sentido **Concluimos pela sua Conformidade**.

## 6. - CONCLUSÃO:

Haja vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, junto a **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS – NAVIRAIPREV**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, *Salvo Melhor Juízo*, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**É o parecer.**

Naviraí - MS: 18 de março de 2023

  
**JAIR ALVES DOS SANTOS**

Gerente do Núcleo de Controle Interno - Portaria 034/2021



**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS  
CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
(Baseado no modelo instituído pela Portaria TCE-MS Nº 008/2015)

**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE O PARECER DO CONTROLE  
INTERNO

**ÓRGÃO:** RPPS - Regime Próprio de Previdência Social - NAVIRAIPREV.

**ANO:** 2023 - TCE-MS - RESOLUÇÃO Nº 088/2018


Em cumprimento ao Disposto na Resolução TCE Nº 088, de 03 de outubro de 2018, **ATESTO** ter tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno, sobre as contas do exercício financeiro de 2023, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o Parecer do Controle Interno.

**RATIFICO** as informações pertinentes às Contas Governamentais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), aos Contratos e as Despesas com Pessoal.

Junte-se ao Processo de Prestação de Contas Anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

É o nosso pronunciamento

Naviraí - MS: 18 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Moises Bento da Silva Junior**  
Diretor-Presidente da NAVIRAIPREV